

**PORTARIA N° 1907/2017**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510598-79.2017.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 21 de junho de 2017, DIONE ELIZABETH DE MAGALHÃES BANHOS, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência FPJNF-23, Matrícula nº 18341.1/8, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 8.463,02 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.262/2017) FPJNF-23 – 40h	R\$ 4.579,12
(Quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 457,91
(Quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)	
Vantagem Pessoal – Incorporação de Quintos (Lei estadual nº 11.847/1991)	R\$ 476,44
(Quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% ((Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004))	R\$ 1.831,64
(Hum mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 999,16
(Novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)	
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 118,75
(Cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.463,02</b>
(Oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

**Desembargador Francisco Gladys Pontes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 3185/2023, em sessão datada de 25 de maio de 2023, o registro tácito do ato de aposentadoria para DIONE ELIZABETH DE MAGALHÃES BANHOS, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.**

**PORTARIA N° 964/2018**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501274-28.2018.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 08 de fevereiro de 2018, MARGARIDA MARIA VIEIRA BRASIL no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, referência SPJNME08, matrícula nº 93666, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor de R\$ 30.175,53 (trinta mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – SPJNM-E08 – 40 horas	R\$ 9.472,73
(Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Progressão Horizontal – 25% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 2.368,18
(Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)	
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	

Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.841,81
(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 11.510,56
(Onze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	R\$ 1.140,44
(Hum mil, cento e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.175,53</b>
(Trinta mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 22 de maio de 2018.

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 3354/2023, em sessão datada de 1 de junho de 2023, o registro tácito do ato de aposentadoria para MARGARIDA MARIA VIEIRA BRASIL, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.**

**PORTARIA Nº 404/2023 SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XVII, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511683-90.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 4173, para substituir NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES, Coordenadora, símbolo DAJ-2, matrícula nº 6049, ambas lotadas na 1ª Câmara de Direito Público, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de licença saúde, no período de 13/04/2023 a 27/04/2023.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 21 de junho de 2023.

**Felipe de Albuquerque Mourão**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 405/2023 SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XVII, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500254-10.2023.8.06.0071;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO, Técnico Judiciário, matrícula nº 22646, para substituir CAROLINA BANHOS ROQUE, Supervisor Operacional / DAJ-4, matrícula nº 41008, ambos lotados na Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, aos 21 de junho de 2023.

**Felipe de Albuquerque Mourão**

Secretário de Gestão de Pessoas